

RESOLUÇÃO Nº 6/REIT - CEPEX/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 13 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#), tendo em vista o Processo SEI nº 23243.004727/2024-94, bem como a aprovação do Cepex durante a 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Porto Velho Calama*, anexo a esta Resolução.

Art. 2º A Resolução nº 4/REIT - CEPEX/IFRO, de 11 de fevereiro de 2025, SEI nº 2552436, está revogada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)

ANEXO I À RESOLUÇÃO 6/REIT - CEPEX/IFRO, DE 18 DE fevereiro DE 2025

REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

LINK - [Nº DO DOC SEI DO PPC 2508092]



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 24/02/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2559849** e o código CRC **31EAB93B**.